



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 457/GR/UFFRS/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 6 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, o servidor TIAGO DA COSTA, Siape nº 1907140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do *Campus* Laranjeiras do Sul para o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.004287/2021-89.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor